



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP:**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 71, da Lei Nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** toda a documentação anexo ao processo, bem como do relatório de diligências e parecer jurídico que opina pela anulação do procedimento do pregão eletrônico em questão;

**CONSIDERANDO** que deverá ser realizado adequações, no edital bem como alterações nas exigências no Termo de Referência, afim de garantir uma maior competitividade entre os participantes, bem como para garantir o principio de economicidade e transparência;

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## RESOLVE

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 09/2025, determinando ao setor solicitante que apresente novamente o termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Cássia dos Coqueiros, 07 de maio de 2025.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**